



CADERNO DE INDICADORES

ANO REFERÊNCIA: 2021
PUBLICAÇÃO: 2022

BRASÍLIA, 2022

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Delegado-Geral

Robson Cândido da Silva

Delegado-Geral Adjunto

Benito Augusto Galiani Tiezzi

Chefe do Gabinete do Delegado-Geral – GABDG

José Werick de Carvalho

Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico – DIPLANE/GABDG

Daniela Aquino Melo de Oliveira

Equipe técnica da Divisão de Planejamento Estratégico – DIPLANE/GABDG

Raphael Felipe de Sousa

Margareth Ribeiro Assis

Diretora da Divisão de Análise Técnica e Estatística – DATE/DGI

Mariana Araújo Almeida

Diretor Adjunto da Divisão de Análise Técnica e Estatística – DATE/DGI

Alexandre Pereira da Rocha

Brasília, março de 2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

O1 – Aprimorar a Governança com Foco na Gestão por Resultados

O2 – Elucidar Infrações Penais com Efetividade

O3 – Aprimorar o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação

O4 – Garantir a Modernização Institucional

O5 – Assegurar a Valorização do Servidor

O6 - Desenvolver Equipe de Alta Performance

O7 – Fortalecer a Imagem Institucional

O8 – Exercer com Excelência as Funções de Polícia judiciária

O9 - Assegurar Assertividade Orçamentária e Financeira

O10 – Fomentar a Redução da Criminalidade

O11 - Maximizar a Satisfação do Cidadão

APRESENTAÇÃO

Indicador é uma variável crítica que precisa ser controlada e mantida em determinado patamar, sinalizando que algo precisa ser feito, caso os resultados não sejam satisfatórios.

A Polícia Civil do Distrito Federal tem refinado, sistematicamente, os mecanismos de governança e gestão. Em 2020 a PCDF publicou seu primeiro Caderno de Indicadores Institucionais com os dados de 2019 e, buscando tornar contínuo este processo de coleta, apuração e análise das informações que norteiam o planejamento e a gestão do órgão, apresenta em 2022 a 3ª edição desta publicação.

A publicação deste material tem como objetivo documentar historicamente os resultados alcançados pelo órgão, favorecendo melhores análises, a transparência e o ajuste das estratégias institucionais. Neste sentido, são apresentadas fichas de detalhamento de cada um desses indicadores, com dados atualizados e a série histórica para monitoramento da evolução.

No planejamento estratégico vigente, Programa Avançar 2º Ciclo (2019-2023), foram definidos 11 (onze) Objetivos Estratégicos Institucionais que devem ser alcançados pela organização para a consolidação da credibilidade institucional, quais sejam:

01. Aprimorar a Governança com Foco na Gestão por Resultados
02. Elucidar Infrações Penais com Efetividade
03. Aprimorar o Uso da Tecnologia da Informação e Comunicação
04. Garantir a Modernização Institucional
05. Assegurar a Valorização do Servidor
06. Desenvolver Equipe de Alta Performance
07. Fortalecer a Imagem Institucional
08. Exercer com Excelência as Funções de Polícia Judiciária
09. Assegurar Assertividade Orçamentária e Financeira
10. Fomentar a Redução da Criminalidade
11. Maximizar a Satisfação do Cidadão

O planejamento estratégico foi revisado em 2021 e a carteira de indicadores sofreu alterações, passando a contar com 38 variáveis oriundas de regulamentações, de políticas internas, bem como de variáveis que compõem o Índice Integrado de Governança e Gestão – iGG/TCU.

Um dos princípios básicos da governança é a transparência, e explicitar estes números reforça o compromisso da PCDF com estas pautas e com a gestão por resultados. Também é uma forma de evidenciar a complexidade do tema, expressando o esforço da atual gestão em aprimorar a qualidade das suas entregas.

DANIELA AQUINO MELO DE OLIVEIRA
Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico – DIPLANE/GABDG

RAPHAEL FELIPE DE SOUSA e MARGARETH RIBEIRO ASSIS
Assessores Técnicos da Divisão de Planejamento Estratégico – DIPLANE/GABDG

INDICADORES

PROGRAMA AVANÇAR – 2º CICLO (2019-2023)



Definidos pela alta gestão, com exigência de monitoramento e controle permanente

Regulamentações oriundas do Governo Federal

Regulamentações oriundas do Governo do Distrito Federal

Instituídos pelo Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil do Brasil - CONCP

Itens relacionados a pesquisa do Índice Integrado de Governança e Gestão Pública – IGG/Tribunal de Contas da União

FICHA DE APRESENTAÇÃO DO INDICADOR

Esta ficha é um **modelo** descritivo da apresentação dos indicadores.

Nº

TÍTULO DO INDICADOR

TIPO: De resultado ou de esforço

DESCRIÇÃO: Tradução simples e resumida do indicador, descrevendo e conceituando as variáveis que o compõem, facilitando a interpretação do leitor.

FÓRMULA: Fórmula matemática para cálculo do indicador com a tradução dos termos utilizados

UNIDADE DE MEDIDA: Nome dado à quantidade calculada

PERIODICIDADE: Período de tempo que os responsáveis reportam os resultados ao Comitê Interno de Governança. Entretanto, neste caderno os resultados serão apresentados de forma consolidada anualmente

CAPILARIDADE: Recorte ou escopo em que o resultado será apresentado

RESPONSÁVEL PELO DADO: Unidade responsável por disponibilizar o resultado do indicador

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Unidade responsável pela melhoria dos resultados

RESULTADOS¹

2017	2018	2019	2020	2021
2	-	-	-	-

META: Síntese do direcionamento a ser perseguido ou definição quantitativa do resultado esperado.

¹ Para alguns indicadores, a apresentação dos dados poderá diferir da apresentada na tabela acima

² Os resultados sinalizados com “-” indicam que não há dados disponível.

CONSIDERAÇÕES

Descrição do status de implementação do indicador ou manifestação a respeito do resultado alcançado.

Legenda:



Indicador monitorado em respeito à definição do CIG da PCDF



Indicador monitorado em função de normas/orientações do Governo do Distrito Federal



Indicador monitorado conforme resoluções do Conselho Nacional dos Chefes de Política Civil (CONCPC)



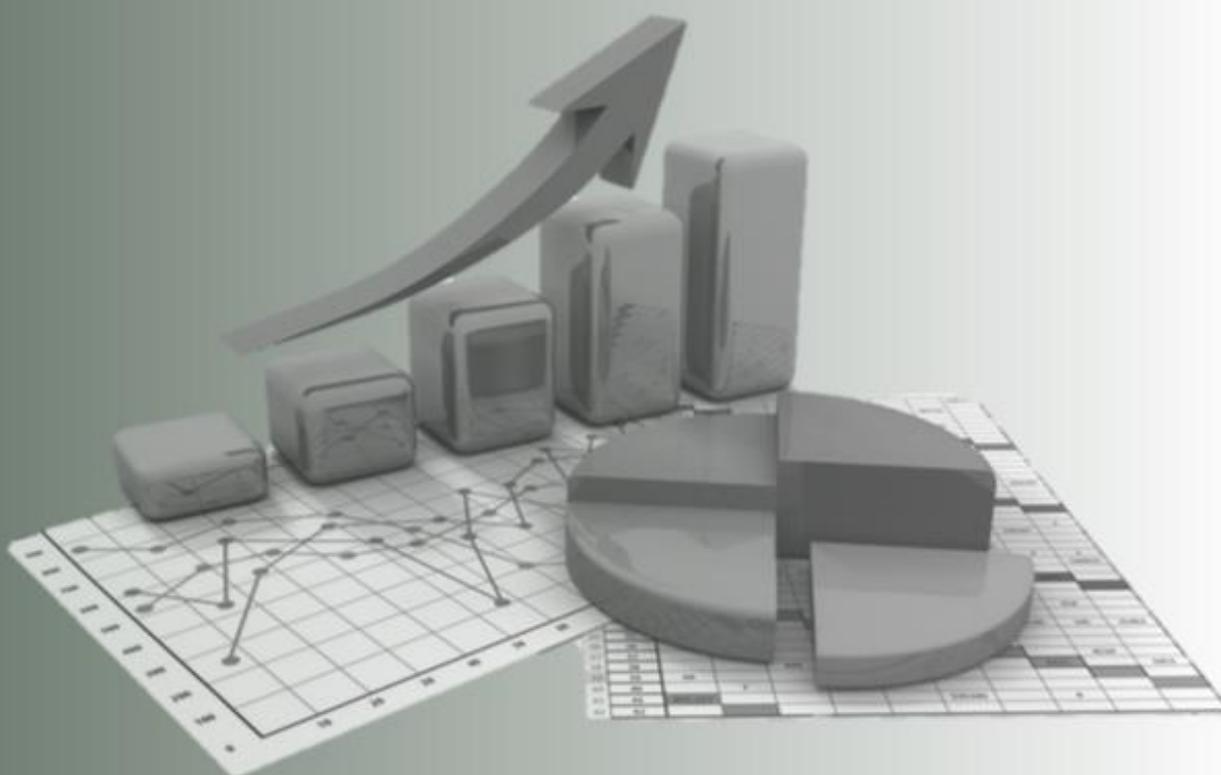
Indicador monitorado em função de orientação/atendimento ao TCU

Objetivo Estratégico:

01 - Aprimorar a

Governança com Foco na

Gestão por Resultados





O1-Ind1

ÍNDICE INTEGRADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA - iGG

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Representa a situação da governança exercida no órgão, com base no relatório individual de auto avaliação que o Tribunal de Contas da União (TCU) aplica anualmente, sob coordenação da DIPLANE no âmbito da PCDF. Neste levantamento são considerados 5 eixos de governança: **pessoas, tecnologia da informação, contratações, orçamento e governança pública**. Este monitoramento é parte integrante do processo de prestação de contas anual, e seu acompanhamento é citado pelo Governo do Distrito Federal, no Decreto nº 39.736/2019, como uma das formas de acompanhamento de resultados. Os resultados são divulgados anualmente pelo TCU.

FÓRMULA: Análise dos componentes:

- iGovPub (índice de governança pública)
- iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)
- iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)
- iGovTI (índice de governança e gestão de TI)
- iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)
- iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)
- iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratos)
- iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)
- iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Planejamento Estratégico (DIPLANE/GABDG/PCDF), a partir da publicação do iGG, pelo Tribunal de Contas da União (TCU)

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Todos os Departamentos e similares sob a coordenação do Comitê Interno de Governança – CIG/PCDF

iGG				
2017	2018	2019	2020	2021
28%	32%	Pesquisa não aplicada	Pesquisa não aplicada	44,4%
META: Incrementar em 4% ao ano.				

Fonte: Tribunal de Contas da União – TCU

CONSIDERAÇÕES

- O questionário aplicado em 2021 sofreu alterações, inclusive com a inclusão de novos componentes à fórmula relacionados ao tema orçamento (iGovOrcament, iGestOrcament).
- A meta estabelecida anteriormente, de 46%, não foi atingida, mas o incremento no resultado foi significativo. Considerando os últimos resultados, é possível observar um incremento médio de 4% ao ano, motivo pelo qual a meta foi novamente alterada, passando a considerar esta média como referência.
- Confira o [relatório TCU 2021](#) completo da PCDF (cód. 699) publicado pelo Tribunal de Contas da União.



O1-Ind2

ÍNDICE DE GOVERNANÇA PÚBLICA - iGovPub

TIPO: Indicador de esforço

DESCRIÇÃO: Esta é uma das nove variáveis de esforço que compõem o indicador O1-Ind1 – Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (iGG). Representa a capacidade de liderança, estratégia e controle exercida no órgão, com base no questionário de auto avaliação aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde são abordadas práticas previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas. Os resultados são divulgados anualmente pelo TCU.

Embora não possa ser percebido como uma medida “precisa” da governança e gestão da organização, haja vista que o questionário, apesar de abrangente, não é capaz de contemplar todas as variáveis que influenciam nessa avaliação, o monitoramento deste indicador visa induzir a melhoria da governança geral na PCDF, bem como é parte integrante do processo de prestação de contas anual.

FÓRMULA: Análise dos componentes do tema **Governança Pública Organizacional** da pesquisa aplicada pelo TCU que abarca o equilíbrio das dimensões:

- Capacidade em estabelecer o modelo de governança
- Capacidade em promover a integridade
- Capacidade em promover a capacidade da liderança
- Capacidade em promover a gestão estratégica
- Capacidade em monitorar os resultados organizacionais
- Capacidade em monitorar o desempenho as funções de gestão
- Capacidade em monitorar a satisfação do usuário
- Capacidade em liderança
- Capacidade em estratégia
- Capacidade em controle
- Capacidade em gerir riscos
- Capacidade em estabelecer a estratégia
- Capacidade em promover a transparência
- Capacidade em garantir a *accountability*
- Capacidade em assegurar a efetividade da auditoria interna

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Planejamento Estratégico (DIPLANE/GABDG/PCDF), a partir da publicação do iGG, pelo Tribunal de Contas da União (TCU)

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Gabinete do Delegado Geral – GABDG/PCDF

iGovPub				
2017	2018	2019	2020	2021
36%	41%	Pesquisa não aplicada	Pesquisa não aplicada	48,50%
META: incrementar o iGovPub em pelo menos 2% ao ano.				

Fonte: Tribunal de Contas da União – TCU

CONSIDERAÇÕES

- A melhoria deste resultado passa pela implementação dos itens da pesquisa iGG, Tema: **Governança Pública Organizacional**.



O1-Ind3

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: A transparência ativa é a divulgação espontânea e proativa de informações de interesse público ou geral, independente de solicitação. A Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei Distrital nº 4.990/2012 e o Decreto Distrital nº 34.276/2013 regulamentam esta prática.

De acordo com estes normativos, é dever dos órgãos e entidades públicas promoverem a divulgação dessas informações em seus sítios oficiais na internet. Neste sentido, este indicador foi instituído em dezembro/2015 e avalia o grau de cumprimento das normas específicas de Acesso à Informação. O resultado é divulgado anualmente, no mês de dezembro, pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF).

FÓRMULA:
$$\frac{\text{Número de requisitos atendidos}}{\text{Número de requisitos exigidos pela Lei de Acesso à Informação}^1} \times 100$$

¹Os diversos requisitos podem ser consultados na [Instrução Normativa nº 02/2015 – CGDF](#), publicada no DODF nº 235/2015.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Ouvidoria/CGP/PCDF, a partir da publicação da Controladoria-Geral do Distrito Federal

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Ouvidoria/CGP/PCDF

ITA					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
95%	100%	100%	100%	100%	100%

META: Manter 100% de transparência ativa.

Fonte: Controladoria-Geral do Distrito Federal/CGDF



Confira os [resultados](#) do Índice de Transparência Ativa na íntegra, publicados pela Controladoria-Geral do Distrito Federal.

CONSIDERAÇÕES



O1-Ind4

TAXA DE ATENDIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE CONTROLE

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Apresenta o percentual de atendimento¹ às manifestações² emitidas pelas instâncias externas de governança: Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas do DF (TCDF) e Controladoria-Geral do DF (CGDF).

¹ Atendimento = demandas respondidas e/ou atendidas dentro do prazo estipulado.

² Manifestações = auditorias, recomendações, decisões e solicitações de informação.

FÓRMULA:
$$\frac{\text{Número de manifestações atendidas}}{\text{Total de manifestações recebidas}} \times 100$$

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%) e Número de manifestações

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado mensalmente pelos responsáveis pela sua evolução)

CAPILARIDADE: Por demandante

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Controle - DICON/GABDG

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Divisão de Controle - DICON/GABDG

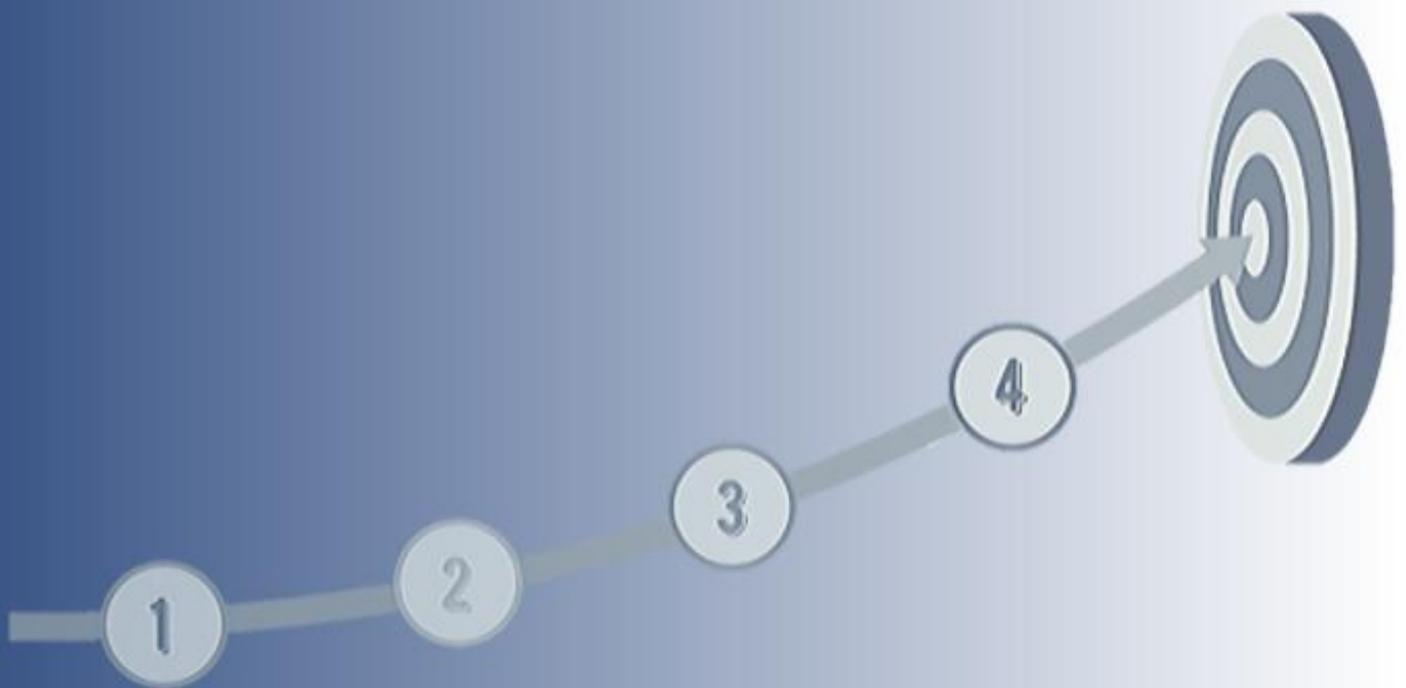
TAXAS			
ORGÃO MANIFESTANTE	2019	2020	2021
TCU	80%	100%	100%
	05 recebidas	01 recebida	04 recebidas
CGU	-	-	100%
	-	-	01 recebida
TCDF	93%	100%	75%
	14 recebidas	02 recebidas	04 recebidas
CGDF	-	-	100%
	-	-	04 recebidas
TOTAL	91,67%	100%	92,30%

META: Atender 100% das manifestações de controle dentro do prazo definido.

CONSIDERAÇÕES

- Em 2021 foram recebidas 13 manifestações dos órgãos de controle, das quais 12 foram respondidas/atendidas dentro do prazo e 01 demanda encontra-se em andamento. Maiores detalhes disponíveis no [Relatório Integrado de Gestão 2021](#).

Objetivo Estratégico:
**O2 - Elucidar Infrações
Penais com Efetividade**



O2-Ind1

TAXA DE ELUCIDAÇÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Apresenta o percentual de Inquéritos Policiais remetidos ao Poder Judiciário que foram elucidados. Este resultado é dinâmico, pois mesmo com o encerramento do ano os procedimentos continuam sendo apurados, impactando os índices anuais, motivo pelo qual o resultado de um ano pode apresentar valor maior que o publicado no ano anterior.

Este indicador foi definido pelo Conselho Nacional de Polícia Civil do Brasil (CONCPC) com o nome “Índice de elucidação das investigações”, publicado na Resolução nº 06/2018, mas teve sua nomenclatura alterada no âmbito da PCDF para facilitar a interpretação.

FÓRMULA:
$$\frac{\text{Número de Procedimentos elucidados}^1 \text{ remetidos ao Judiciário}}{\text{Total de procedimentos remetidos ao Judiciário}} \times 100$$

Em que:

Procedimentos = Inquéritos Policiais

Procedimento remetido = procedimento com data da 1ª remessa dos autos ao Judiciário

Procedimento elucidado = procedimento com data de indiciamento

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelos responsáveis pela sua evolução)

CAPILARIDADE: CVLI, Homicídio, Latrocínio, Lesão Corporal Seguida de Morte, Femicídio, Estupro (exceto de vulnerável), Estupro de Vulnerável, Crimes no âmbito da Lei Maria da Penha e Roubo em Residência. São computados apenas os crimes consumados.

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Análise Técnica e Estatística – DATE/DGI/PCDF

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Departamento de Polícia Especial (DPE) e Departamento de Polícia Circunscrição (DPC).

META: Tornar-se a Polícia Civil do Brasil com a maior taxa de elucidação de crimes.

CONSIDERAÇÕES

- ¹ De acordo com a Resolução nº 06/2018-CONCPC, os procedimentos parcialmente elucidados e os procedimentos elucidados sem indiciamento (exemplo: quando há extinção da punibilidade ou quando for verificada a atipicidade do fato) também devem ser contabilizados, entretanto os sistemas institucionais ainda não foram adequados para fazer essa contabilização, motivo pelo qual esses procedimentos não estão sendo considerados.
- ² A Norma de Serviço nº 13/2021- PCDF estabeleceu que as unidades policiais deverão instaurar inquérito policial para apuração dos crimes dessa natureza.
- Até o momento, foram implementadas as naturezas criminais em que a instauração de Inquérito Policial é obrigatória, devendo ser expandido aos poucos para as demais naturezas.
- A taxa de elucidação relativamente baixa dos crimes relacionados à Lei Maria da Penha se dá em virtude da dificuldade de se realizar o indiciamento, dada a divergência de informações entre as partes envolvidas, bem como a escassez de testemunhas nessas modalidades criminosas. Entretanto, isso não reflete a eficiência do trabalho investigativo, considerando que estão sendo contabilizados apenas os

registros que tiveram indiciamento. O próximo indicador, O2-Ind2, apresenta a relação de procedimentos remetidos ao Judiciário em relação ao montante de ocorrências registradas.

NATUREZA	SITUAÇÃO	2018	2019	2020	2021
CVLI	IPs remetidos ao judiciário	483	441	396	324
	IPs remetidos com elucidação	330	310	277	237
	Taxa de Elucidação	68,3%	70,3%	70%	73,1%
Homicídio	IPs remetidos ao judiciário	417	378	344	271
	IPs remetidos com elucidação	277	259	234	195
	Taxa de Elucidação	66,4%	68,5%	68,0%	72,0%
Latrocínio	IPs remetidos ao judiciário	32	25	32	22
	IPs remetidos com elucidação	27	20	27	20
	Taxa de Elucidação	84,4%	80%	84,4%	90,9%
Lesão corporal seguida de morte	IPs remetidos ao judiciário	7	6	4	6
	IPs remetidos com elucidação	4	4	4	2
	Taxa de Elucidação	57,14%	66,67%	100%	33,3%
Feminicídio	IPs remetidos ao judiciário	27	32	16	25
	IPs remetidos com elucidação	22	27	12	20
	Taxa de Elucidação	81,5%	84,4%	75,0%	80,0%
Estupro (exceto de vulnerável)	IPs remetidos ao judiciário	272	262	234	197
	IPs remetidos com elucidação	110	77	69	89
	Taxa de Elucidação	40,4%	29,4%	29,5%	45,2%
Estupro de vulnerável	IPs remetidos ao judiciário	529	502	443	385
	IPs remetidos com elucidação	220	185	159	173
	Taxa de Elucidação	41,6%	36,9%	35,9%	44,9%
Crimes no âmbito da Lei Maria da Penha	IPs remetidos ao judiciário	15.583	17.089	16.756	16.697
	IPs remetidos com elucidação	5.156	5.940	5.542	6.835
	Taxa de Elucidação	33%	35%	33%	41%
Roubo em residência ²	IPs remetidos ao judiciário	153	208	149	184
	IPs remetidos com elucidação	126	136	96	109
	Taxa de Elucidação	82,4%	65,4%	64,4%	59,2%

Fonte: Sistema Polaris/DATE/DGI. Pesquisa feita em 22/03/2022.

Resultados que melhoraram em relação ao ano anterior, mas que podem ser menores que a gestão passada.

Resultados que pioraram em relação ao ano anterior.

O2-Ind2

ÍNDICE DE PROCEDIMENTOS REMETIDOS AO JUDICIÁRIO

TIPO: Indicador de esforço

DESCRIÇÃO: Este é um indicador de esforço para a o resultado “O2-Ind1 - Taxa de elucidação de IPs”. Apresenta a relação de procedimentos remetidos ao Judiciário e o montante de ocorrências registradas. Este resultado é dinâmico pois, mesmo com o encerramento do ano, as ocorrências continuam sendo apuradas, atualizando o percentual.

Este indicador foi definido pelo Conselho Nacional de Polícia Civil do Brasil (CONCPC) com o nome “Taxa de Conclusão”, publicado na resolução nº 06/2018, mas teve sua nomenclatura alterada no âmbito da PCDF para facilitar a interpretação. Também está relacionado ao Art. 12 da Lei nº 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

FÓRMULA:
$$\frac{\text{Número de Procedimentos remetidos ao Judiciário}}{\text{Total de ocorrências registradas}} \times 100$$

Em que:

Procedimentos = Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados.

Procedimento remetido = procedimento com data da 1ª remessa dos autos ao Judiciário.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelos responsáveis pela sua evolução)

CAPILARIDADE: CVLI, Homicídio, Latrocínio, Lesão Corporal Seguida de Morte, Femicídio, Estupro (exceto de vulnerável), Estupro de Vulnerável, Crimes no âmbito da Lei Maria da Penha e Roubo em Residência. São computados apenas os crimes consumados.

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Análise Técnica e Estatística – DATE/DGI/PCDF

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Departamento de Polícia Especial (DPE) e Departamento de Polícia Circunscricional (DPC).

META: Tornar-se a Polícia Civil do Brasil com a maior taxa de procedimento remetido ao judiciário.

CONSIDERAÇÕES

- Até o momento, foram implementadas naturezas criminais onde a instauração de Inquérito Policial é obrigatória, devendo ser expandido aos poucos para as demais naturezas.

NATUREZA	SITUAÇÃO	2018	2019	2020	2021
CVLI	Ocorrências registradas	485	441	398	328
	Procedimentos remetidos ao judiciário	483	441	396	324
	Taxa de Procedimento remetido ao Judiciário	99,6%	100%	99,5%	98,8%
Homicídio	Ocorrências registradas	418	378	345	274
	Procedimentos remetidos ao judiciário	417	378	344	271
	Taxa de Procedimento remetido ao Judiciário	99,8%	100%	99,7%	98,9%
Latrocínio	Ocorrências registradas	32	25	31	23
	Procedimentos remetidos ao judiciário	32	25	32	22
	Taxa de Procedimento remetido ao Judiciário	100%	100%	103,2%	95,7%
Lesão Corporal Seguida de Morte	Ocorrências registradas	8	6	6	6
	Procedimentos remetidos ao judiciário	7	6	4	6
	Taxa de Procedimento remetido ao Judiciário	87,5%	100%	66,7%	100%
Feminicídio	Ocorrências registradas	27	32	16	25
	Procedimentos remetidos ao judiciário	27	32	16	25
	Taxa de Procedimento remetido ao Judiciário	100%	100%	100%	100%
Estupro (exceto de vulnerável)	Ocorrências registradas	307	305	278	283
	Procedimentos remetidos ao judiciário	272	262	234	197
	Taxa de Procedimento remetido ao Judiciário	88,6%	85,9%	84,2%	69,6%
Estupro de vulnerável	Ocorrências registradas	597	593	606	654
	Procedimentos remetidos ao judiciário	529	502	443	385
	Taxa de Procedimento remetido ao Judiciário	88,6%	84,7%	73,1%	58,9%
Crimes no âmbito da Lei Maria da Penha	Ocorrências registradas	15.942	17.828	17.206	18.010
	Procedimentos remetidos ao judiciário	15.748	17.282	16.915	16.774
	Taxa de Procedimento remetido ao Judiciário	98,8%	96,9%	98,3%	93,1%
Roubo em residência ¹	Ocorrências registradas	598	496	371	346
	Procedimentos remetidos ao judiciário	153	208	149	184
	Taxa de Procedimento remetido ao Judiciário	25,6%	41,9%	40,2%	53,2%

Fonte: Sistema Polaris/DATE/DGI. Pesquisa feita em 22/03/2022.

¹A Norma de Serviço nº 13/2021- PCDF estabeleceu que as unidades policiais deverão instaurar inquérito policial para apuração dos crimes dessa natureza.

Resultados que melhoraram em relação ao ano anterior.

Resultados que pioraram em relação ao ano anterior, bem como estão abaixo da gestão passada.

Resultado impreciso, passando por ajustes da DATE/DGI



O2-Ind3

ÍNDICE DE PRODUÇÃO DE LAUDOS

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Mede a variação percentual da produção anual de laudos periciais em relação ao ano anterior. Demonstra a produtividade do Departamento de Polícia Técnica da PCDF, contemplando todo e qualquer tipo de laudo e informação técnica produzida, independentemente da relevância dentro da persecução penal em curso. São considerados os laudos emitidos pelos Institutos de Criminalística (IC), de Medicina Legal (IML), de Identificação (II) e de Pesquisa de DNA Forense (IPDNA). Este indicador foi definido em atendimento ao disposto no Art. 12 da Lei nº 13.675/2018 que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

FÓRMULA:
$$\left[\left(\frac{\text{Número de laudos no período}}{\text{Número de laudos do mesmo período no exercício anterior}} \right) - 1 \right] \times 100$$

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelos responsáveis pela sua evolução)

CAPILARIDADE: Por instituto (IC, II, IML e IDNA)

RESPONSÁVEL PELO DADO: Departamento de Polícia Técnica – DPT/PCDF

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: DPT e os Institutos vinculados

PRODUÇÃO DE LAUDOS

ANO	IC		II		IML		IPDNA		TOTAL	
	Qnt	Var.	Qnt	Var.	Qnt	Var.	Qnt	Var.	Qnt	Var.
2018	33.449	-	-	-	-	-	270	+9,31%	-	-
2019	36.329	+8,61%	-	-	-	-	283	+4,81%	-	-
2020	33.122	-8,82%	5.846	-	38.536	-	256	-9,54%	77.760	+12,91%
2021	35.687	+7,74%	6.221	+6,4%	48.619	+26,16%	251	-1,95%	90.778	+16,74%

META: Incrementar significativamente o número de laudos emitidos ao ano.

CONSIDERAÇÕES

- Até 2020 eram contabilizados no total de laudos do II e do IML documentos diversos do que foi definido na fórmula, motivo pelo qual os resultados destes anos não foram considerados para efeito de monitoramento.
- Metas quantitativas específicas devem ser definidas por cada instituto sob a coordenação do DPT.

Resultados que melhoraram em relação ao ano anterior.

Resultados que pioraram em relação ao ano anterior.



O2-Ind4

TAXA DE DENÚNCIAS OFERECIDAS

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Apresenta o percentual de procedimentos recebidos pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que resultaram em denúncia/representação. Este estudo já é feito, pela Câmara Técnica de monitoramento de homicídios e feminicídios do DF, em relação aos feminicídios. Os números mostram o quanto o trabalho da PCDF é eficiente, com um percentual elevado de denúncias oferecidas, conforme apresentado no [Relatório Integrado de Gestão 2021](#), página 42.

Implementar este indicador não só auxiliará na identificação de gargalos e melhoria dos processos investigativos, como tornará pública e notória a excelência da PCDF no cumprimento de sua missão institucional.

FÓRMULA:
$$\frac{\text{Número de denúncias}^1 \text{ oferecidas pelo MP}}{\text{Total de IPs recebidos pelo MP no ano}} \times 100$$

¹ Para os Atos infracionais serão consideradas as representações.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual

CAPILARIDADE: por natureza criminal

RESPONSÁVEL PELO DADO: Departamento de Inteligência Tecnologia e Gestão da Informação – DGI/PCDF

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: a definir

META: A definir após implementação

CONSIDERAÇÕES

- Os resultados deste indicador eram coletados anualmente da publicação “Ministério Público, um retrato”, divulgada pelo Conselho Nacional do MP (CNMP) <https://cnmp.mp.br/portal/relatoriosbi/mp-um-retrato>. Entretanto, em virtude da recente implementação de sistemas de integração com o Ministério Público, bem como o Processo Judicial Eletrônico – Pje, cabe ao responsável pelo dado estudar a possibilidade de implementação deste indicador, tendo em vista tratar-se de um resultado importante para a instituição e de interesse da atual alta gestão.

Status: Inativo.

Aguardando implementação por parte do responsável pelo dado



O3-Ind1

ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI - iGovTI

TIPO: Indicador de esforço

DESCRIÇÃO: Esta é uma das nove variáveis de esforço para a composição do indicador O1-Ind1 – Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (iGG). Representa a capacidade de liderança, planejamento e controle em Tecnologia da Informação (TI) exercida no órgão, com base no questionário de auto avaliação aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde são abordadas práticas previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas.

Embora não possa ser percebido como uma medida “precisa” da governança e gestão de TI da organização, haja vista que o questionário, apesar de abrangente, não é capaz de contemplar todas as variáveis que influenciam nessa avaliação, o monitoramento deste indicador visa induzir a melhoria da governança de TI na PCDF, bem como é parte integrante do processo de prestação de contas anual.

FÓRMULA: Análise dos componentes do Tema **Governança e Gestão de Segurança e de Tecnologia da Informação**, da pesquisa aplicada pelo TCU que abarca o equilíbrio das dimensões:

- Índice de governança em TI
- Índice de gestão de TI
- Índice de gestão da segurança da informação

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Planejamento Estratégico (DIPLANE/GABDG/PCDF), a partir da publicação do iGG, pelo Tribunal de Contas da União (TCU)

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação – DGI/PCDF

iGovTI				
2017	2018	2019	2020	2021
18%	20%	Pesquisa não aplicada	Pesquisa não aplicada	33,20%
META: incrementar o iGovTI em pelo menos 2% ao ano.				

Fonte: Tribunal de Contas da União – TCU

CONSIDERAÇÕES

- A melhoria deste resultado passa pela implementação dos itens da pesquisa iGG, Tema: Governança e Gestão de Segurança e de Tecnologia da Informação.



O3-Ind2

ÍNDICE DE CAPACIDADE EM GESTÃO DE TI - iGestTI

TIPO: Indicador de esforço

DESCRIÇÃO: Esta é uma das nove variáveis de esforço para a composição do indicador O1-Ind1 – Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (iGG). É utilizado para avaliar a capacidade de estabelecer modelo, planejar, gerir pessoas, processos, monitorar desempenho e prestar serviços públicos pelo órgão, com base no questionário de auto avaliação aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde são abordadas práticas previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas.

Embora não possa ser percebido como uma medida “precisa” da capacidade de gestão da TI da organização, haja vista que o questionário, apesar de abrangente, não é capaz de contemplar todas as variáveis que influenciam nessa avaliação, o monitoramento deste indicador visa induzir a melhoria desta pauta na PCDF, bem como é parte integrante do processo de prestação de contas anual.

FÓRMULA: Análise dos componentes do Tema **Governança e Gestão de Segurança e de Tecnologia da Informação**, da pesquisa aplicada pelo TCU que abarca o equilíbrio das dimensões:

- Capacidade em gestão de contratos de TI
- Capacidade em gestão de pessoal de TI
- Capacidade em processos de TI
- Capacidade em realizar planejamento de TI
- Capacidade em Gerir Serviços de TI
- Capacidade em gerir riscos de TI
- Capacidade em definir políticas de responsabilidades para a gestão da TI
- Capacidade em estabelecer processos e atividades para a gestão da TI
- Capacidade em monitorar o desempenho da gestão de TI
- Capacidade em prestar serviços públicos com qualidade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Planejamento Estratégico (DIPLANE/GABDG/PCDF), a partir da publicação do iGG, pelo Tribunal de Contas da União (TCU)

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação - DGI

iGestTI				
2017	2018	2019	2020	2021
29%	24%	Pesquisa não aplicada	Pesquisa não aplicada	42,10%
META: incrementar o iGestTI em pelo menos 2% ao ano.				

Fonte: Tribunal de Contas da União – TCU

CONSIDERAÇÕES

- A melhoria deste resultado passa pela implementação dos itens da pesquisa iGG, Tema **Governança e Gestão de Segurança e de Tecnologia da Informação**.

Objetivo Estratégico:

O4 - Garantir a Modernização Institucional





O4-Ind1

ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES - iGovContrat

TIPO: Indicador de esforço

DESCRIÇÃO: Esta é uma das nove variáveis de esforço para a composição do indicador O1-Ind1 – Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (iGG). Representa a capacidade de liderança, planejamento e controle das contratações exercida no órgão, com base no questionário de auto avaliação aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde são abordadas práticas previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas.

Embora não possa ser percebido como uma medida “precisa” da governança e gestão das contratações na organização, haja vista que o questionário, apesar de abrangente, não é capaz de contemplar todas as variáveis que influenciam nessa avaliação, o monitoramento deste indicador visa induzir a melhoria da desta área na PCDF, bem como é parte integrante do processo de prestação de contas anual.

FÓRMULA: Análise dos componentes do Tema **Governança e Gestão de Contratações**, da pesquisa aplicada pelo TCU que abarca o equilíbrio das dimensões:

- Índice de Governança de contratações
- Índice de Gestão das contratações

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Planejamento Estratégico (DIPLANE/GABDG/PCDF), a partir da publicação do iGG, pelo Tribunal de Contas da União (TCU)

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Divisão de Programas e Projetos Estratégicos – DIPPE/GABDG/PCDF

iGovContrat				
2017	2018	2019	2020	2021
23%	36%	Pesquisa não aplicada	Pesquisa não aplicada	37,5%
META: incrementar o iGovContrat em pelo menos 2% ao ano.				

CONSIDERAÇÕES

- A melhoria deste resultado passa pela implementação dos itens da pesquisa iGG, Tema **Governança e Gestão de Contratações**.



O4-Ind2

ÍNDICE DE CAPACIDADE EM GESTÃO DE CONTRATAÇÕES - iGestContrat

TIPO: Indicador de esforço

DESCRIÇÃO: Esta é uma das nove variáveis de esforço para a composição do indicador O1-Ind1 – Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (iGG). Representa a capacidade de gestão da área de contratações exercida pelo órgão, com base no questionário de auto avaliação aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde são abordadas práticas previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas.

Embora não possa ser percebido como uma medida “precisa” da capacidade de gestão das contratações na organização, haja vista que o questionário, apesar de abrangente, não é capaz de contemplar todas as variáveis que influenciam nessa avaliação, o monitoramento deste indicador visa induzir a melhoria da governança desta área na PCDF, bem como é parte integrante do processo de prestação de contas anual.

FÓRMULA: Análise dos componentes do Tema **Governança e Gestão de Contratações**, da pesquisa aplicada pelo TCU que abarca o equilíbrio das dimensões:

- Capacidade em promover a integridade nas contratações
- Capacidade em gestão de pessoal de contratação
- Capacidade em processos de contratação
- Capacidade em gestão de riscos das contratações
- Capacidade em contratar e gerir com base em desempenho

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Planejamento Estratégico (DIPLANE/GABDG/PCDF), a partir da publicação do iGG, pelo Tribunal de Contas da União (TCU)

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Departamento de Administração Geral – DAG/PCDF

iGestContrat				
2017	2018	2019	2020	2021
23%	36%	Pesquisa não aplicada	Pesquisa não aplicada	40,5%
META: incrementar o iGestContrat em pelo menos 2% ao ano.				

CONSIDERAÇÕES

- A melhoria deste resultado passa pela implementação dos itens da pesquisa iGG, Tema **Governança e Gestão de Contratações**.



O4-Ind3

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Os Planos de Logística Sustentável (PLS) foram criados pelo art. 16, do Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 no âmbito da Administração Pública Federal, sendo uma ferramenta de planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos e dos processos. A PCDF atenta à essa diretriz, publicou a Portaria institucional nº 52/2020 instituindo o PLS no âmbito do órgão e este indicador apresenta o percentual de execução dos itens definidos neste plano.

FÓRMULA:
$$\frac{\text{Número de itens executados}}{\text{Total de itens definidos no PLS_PCDF}} \times 100$$

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelos responsáveis pela sua evolução)

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável/PCDF

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável/PCDF

TAXAS				
	2018	2019	2020	2021
TAXA DE EXECUÇÃO	-	-	26%	37,5%
META: implementar anualmente 10% das ações definidas no plano.				

CONSIDERAÇÕES

- A elaboração e o acompanhamento desse Plano foram previstos pela primeira vez no Plano Estratégico 2019-2023 da PCDF, em consonância com as melhores práticas e as normas vigentes.
- Destacamos a Coleta Seletiva Solidária, implementada no órgão em 2021 em todas as unidades atendidas pelo SLU, ação normatizada por meio da Portaria nº 130/2021.
- Ainda em 2021, foi finalizada licitação para aquisição de fragmentadoras de papel, com intuito de possibilitar que todo papel descartado pela PCDF, em especial com dados sensíveis e previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, seja descaracterizado antes do envio para reciclagem.
- Em 2021 o PLS passou por revisão, com definição das ações pendentes para execução e conclusão até o fim de 2022.



O4-Ind4

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA / PG-INFRA

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Apresenta o percentual das ações definidas no Plano de Gestão da Infraestrutura – PGInfra/PCDF que foram executadas, refletindo a capacidade da organização em planejar e executar suas obras e requalificações de acordo com o planejamento orçamentário e operacional, atendendo às necessidades institucionais.

FÓRMULA:
$$\frac{\text{Número de ações executadas no ano}}{\text{Total de ações definidas no PGInfra para o ano}} \times 100$$

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelos responsáveis pela sua evolução)

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Arquitetura e Engenharia – DAE/DAG/PCDF

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Departamento de Administração Geral – DAG/PCDF

TAXAS				
2017	2018	2019	2020	2021
-	-	-	-	71,74%

META: Cumprir o plano conforme estabelecido e priorizado.

CONSIDERAÇÕES

- A elaboração e o acompanhamento desse Plano foram previstos pela primeira vez no Plano Estratégico 2019-2023 da PCDF, em consonância com as melhores práticas e as normas vigentes.
- O 1º PGInfra foi elaborado em 2021, mas não foi submetido, priorizado e aprovado pelo Comitê Interno de Governança. Conta com 46 ações, das quais 33 foram realizadas.



O4-Ind5

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - PACC

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: O PACC é o instrumento que consolida todas as compras e contratações que o órgão pretende realizar ou prorrogar no ano seguinte. Contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação. Neste sentido, este indicador representa o percentual das ações definidas no PACC/PCDF que foram contratadas, refletindo a capacidade da organização em contratar bens, obras e serviços de acordo com o planejamento orçamentário e operacional, atendendo às necessidades apresentadas pelos departamentos para consecução de suas atividades.

FÓRMULA:
$$\frac{\text{Número de ações executadas no ano}}{\text{Total de ações definidas no PACC para o ano}} \times 100$$

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelos responsáveis pela sua evolução)

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Programas e Projetos Estratégicos – DIPPE/GABD/PCDF

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Coordenação da DIPPE/GABDG/PCDF

TAXAS		
2019	2020	2021
-	-	-

META: Cumprir o plano conforme estabelecido e priorizado.

CONSIDERAÇÕES

- A elaboração e o acompanhamento desse Plano foram previstos pela primeira vez no Plano Estratégico 2019-2023 da PCDF, em consonância com as melhores práticas e as normas vigentes.
- O primeiro PACC da PCDF foi instituído em 2020.
- O PACC 2021 foi aprovado pela Portaria nº 143/2021 - PCDF

Status: Inativo.
Aguardando implementação por parte do responsável pelo dado



O4-Ind6

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO - PMaC

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Apresenta o percentual das ações definidas no Plano Anual de Manutenção e Controle Predial - PMaC/PCDF que foram executadas, refletindo a capacidade da organização em planejar e executar suas manutenções de acordo com o planejamento orçamentário e operacional, atendendo às necessidades institucionais. A elaboração deste plano foi definida no Decreto Distrital nº 39.537/2018, Art. 7º.

FÓRMULA:
$$\frac{\text{Número de ações executadas no ano}}{\text{Total de ações definidas no PMaC para o ano}} \times 100$$

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelos responsáveis pela sua evolução)

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Departamento de Administração Geral – DAG/PCDF

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Departamento de Administração Geral – DAG/PCDF

TAXAS		
2019	2020	2021
-	-	-
META: A definir		

Status: Inativo.
Aguardando implementação por parte do responsável

Objetivo Estratégico:

O5 – Assegurar a

Valorização do Servidor





O5-Ind1

TAXA DE ABSENTEÍSMO POR MOTIVO DE SAÚDE

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Apresenta o percentual médio de servidores ativos que se ausentaram do trabalho por algum motivo de saúde. É realizada a média mensal, considerando os meses de janeiro a dezembro de cada ano. O somatório de servidores afastados considera a matrícula funcional, evitando que um mesmo servidor seja contabilizado mais de uma vez.

FÓRMULA:
$$\sum_{jan}^{dez} \frac{\text{Número de servidores afastados por motivo de saúde no mês}}{\text{Total de servidores ativos}} \times 100$$

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%); Número de servidores

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado mensalmente pelos responsáveis pela sua evolução)

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Policlínica/DGP/PCDF

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Policlínica/DGP/PCDF

TAXAS

INDICADOR	2020	2021
Percentual médio mensal de absenteísmo	6,44%	4,19%
Nº de servidores ¹	1.934	2.075

META: Reduzir significativamente o número de adoecimentos e o tempo de ausência ao trabalho, por meio da identificação de unidades com número elevado de problemas, principais causas e proposição de novas práticas para tratamento, dentre outros.

CONSIDERAÇÕES

- É considerada a quantidade de servidores afastados, sem duplicidade, durante o ano.
- Em 2020 foi definida nova metodologia de cálculo para este indicador, oportunizando a eliminação de multiplicidade de registros. Ademais, nos anos anteriores o percentual de absenteísmo foi calculado de forma agregada, sugerindo um número muito mais elevado que o real. Desta forma, os valores de 2017 a 2019 ficaram registrados no caderno anterior, mas a partir deste portfólio, será apresentada a média de absenteísmo de todos os meses.
- Esse indicador necessita maiores estudos e reformulação para auxiliar na identificação de unidades com problema e consequentemente a apoiar a tomada de decisões.



O5-Ind2

ÍNDICE DE CLIMA ORGANIZACIONAL

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Apresenta a percepção dos servidores sobre o ambiente de trabalho. Trata-se de uma atmosfera psicológica, retratando a relação do órgão com seus profissionais. Este índice é calculado por meio de pesquisa eletrônica.

A realização desta pesquisa é destacada pelo TCU no Índice Integrado de Governança e Gestão – iGG como uma melhor prática no eixo gestão de pessoas e desenvolvimento de ambiente de trabalho positivo, questão 4161.

FÓRMULA: Média das notas

UNIDADE DE MEDIDA: Nota

PERIODICIDADE: Bienal

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/PCDF

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/PCDF

ÍNDICES		
2019	2020	2021
-	-	-

META: Resgatar o orgulho de ser policial e a satisfação dos servidores em fazer parte do corpo de profissionais da PCDF.

CONSIDERAÇÕES

- Contratação de empresa para a realização da pesquisa cancelada pelo Comitê Interno de Governança - CIG, devido restrições orçamentárias e inconsistências na proposta apresentada pelo DGP, conforme [ATA](#) de 05/10/2020.

Status: Inativo

Objetivo Estratégico:
**06 - Desenvolver Equipe
de Alta Performance**





O6-Ind1

ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS - iGovPessoas

TIPO: Indicador de esforço

DESCRIÇÃO: Esta é uma das nove variáveis de esforço para a composição do indicador O1-Ind1 – Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (iGG). Representa a capacidade de liderança, planejamento e gestão estratégica de pessoas exercida no órgão, com base no questionário de auto avaliação aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde são abordadas práticas de governança e gestão previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas.

Embora não possa ser percebido como uma medida “precisa” da governança e gestão de pessoas da organização, haja vista que o questionário, apesar de abrangente, não é capaz de contemplar todas as variáveis que influenciam nessa avaliação, o monitoramento deste indicador visa induzir a melhoria da governança de pessoas na PCDF, bem como é parte integrante do processo de prestação de contas anual.

FÓRMULA: Análise dos componentes do Tema **Governança e Gestão de Pessoas**, da pesquisa aplicada pelo TCU que abarca o equilíbrio das dimensões:

- Índice de governança pública
- Capacidade em promover a gestão estratégica de pessoas
- Índice de Gestão de Pessoas

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Planejamento Estratégico (DIPLANE/GABDG/PCDF), a partir da publicação do iGG, pelo Tribunal de Contas da União (TCU)

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Departamento de Gestão de Pessoas – DGP e Escola Superior de Polícia Civil - ESPC

iGovPessoas				
2017	2018	2019	2020	2021
32%	38%	Pesquisa não aplicada	Pesquisa não aplicada	39,10%
META: incrementar o iGovPessoas em pelo menos 2% ao ano.				

CONSIDERAÇÕES

- A melhoria deste resultado passa pela implementação dos itens da pesquisa iGG, Tema **Governança e Gestão de Pessoas**.



O6-Ind2

ÍNDICE DE CAPACIDADE EM GESTÃO DE PESSOAS - iGestPessoas

TIPO: Indicador de esforço

DESCRIÇÃO: Esta é uma das nove variáveis de esforço para a composição do indicador O1-Ind1 – Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (iGG). É utilizado para avaliar a capacidade em gestão de pessoas no órgão, com base no questionário de auto avaliação aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde são abordadas práticas de governança e gestão previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas.

Embora não possa ser percebido como uma medida “precisa” da capacidade em gestão de pessoas da organização, haja vista que o questionário, apesar de abrangente, não é capaz de contemplar todas as variáveis que influenciam nessa avaliação, o monitoramento deste indicador visa induzir a melhoria na gestão de pessoas na PCDF, bem como é parte integrante do processo de prestação de contas anual.

FÓRMULA: Análise dos componentes do Tema **Governança e Gestão de Pessoas** da pesquisa aplicada pelo TCU que abarca o equilíbrio das dimensões:

- Capacidade em realizar planejamento da gestão de pessoas
- Capacidade em definir a demanda por colaboradores e gestores
- Capacidade em assegurar o provimento das vagas existentes
- Capacidade em assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados
- Capacidade em desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores
- Capacidade em desenvolver e manter ambiente de trabalho positivo para o desempenho
- Capacidade em gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores
- Capacidade em promover a gestão estratégica de pessoas

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Planejamento Estratégico (DIPLANE/GABDG/PCDF), a partir da publicação do iGG, pelo Tribunal de Contas da União (TCU)

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/PCDF e Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCDF

iGestPessoas

2017	2018	2019	2020	2021
27%	38%	Pesquisa não aplicada	Pesquisa não aplicada	25,10%

META: incrementar o iGestPessoas em pelo menos 2% ao ano.

CONSIDERAÇÕES

- A melhoria deste resultado passa pela implementação dos itens da pesquisa iGG, Tema **Governança e Gestão de Pessoas**.



O6-Ind3

TAXA DE SERVIDORES CAPACITADOS NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Apresenta o percentual de servidores submetidos ao Plano de Capacitação Continuada junto à Escola Superior de Polícia Civil (ESPC). O somatório de servidores recapitados considera a matrícula funcional, evitando que um mesmo servidor seja contabilizado mais de uma vez, possibilitando a identificação daqueles que não passaram pela ESPC durante o ano.

A implementação deste plano visa garantir, minimamente, que cada servidor revise a ESPC e se mantenha atualizado para temas essenciais, como armamento e tiro.

FÓRMULA:
$$\frac{\text{Número de servidores capacitados}}{\text{Total de servidores ativos}^1} \times 100$$

¹ 4.120 servidores. Fonte: Relatório Integrado de Gestão 2020.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%); Número de servidores

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelos responsáveis pela sua evolução)

CAPILARIDADE: Por cargo ou curso (avaliar quando da implementação)

RESPONSÁVEL PELO DADO: Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCDF

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCDF

TAXAS					
	2017	2018	2019	2020	2021
Percentual do efetivo	-	-	-	-	-
Nº de servidores	-	-	-	-	-

META: a definir após a publicação do plano.

CONSIDERAÇÕES

- A ESPC publica anualmente um plano de capacitação voluntária para que os servidores se mantenham atualizados, num total de 5.451 vagas em 2021.
- Não foi regulamentado até o momento o Programa de Capacitação Continuada proposto.

Status: Inativo.
Aguardando implementação por parte do responsável



O6-Ind4

NÚMERO DE DESLIGAMENTOS PREVISTOS

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Apresenta o número de servidores com possibilidade de desligamento permanente do órgão dentro do ano vigente. O monitoramento deste número possibilita o estabelecimento de estratégias para planejamento prévio das recomposições, retenção da força de trabalho, remanejamentos que possibilitem a continuidade dos serviços, bem como a melhoria e documentação de processos.

Embora não possa ser percebido como uma quantidade “precisa” de servidores, haja vista muitos ainda não terem realizado averbações de tempo de serviço, o monitoramento deste indicador apoiará o processo decisório relacionado a gestão de pessoas.

FÓRMULA: Σ Número de servidores em abono de permanência + Número de servidores que completarão tempo para aposentar no ano.

UNIDADE DE MEDIDA: Número de servidores

PERIODICIDADE: Anual

CAPILARIDADE: Por cargo

RESPONSÁVEL PELO DADO: Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/PCDF

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Comitê Interno de Governança – CIG/PCDF

NÚMEROS			
CARGOS	2019	2020	2021
Delegado de polícia	-	-	-
Agente de polícia	-	-	-
Escrivão de polícia	-	-	-
Agente de custódia	-	-	-
Papiloscopista	-	-	-
Perito criminal	-	-	-
Perito Médico	-	-	-
Efetivo Total	-	-	-
META: a definir			

Status: Inativo.
Aguardando implementação por parte do responsável



O6-Ind5

TAXA DE OCUPAÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO POLICIAL - QLP

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Instituído pela Portaria nº 61 e 62/2019 da PCDF, o Quadro de Lotação Policial (QLP) é o instrumento que discrimina a estrutura organizacional de pessoal adequada para o funcionamento regular de todas as unidades da PCDF, considerando o número total de cargos existentes na Lei nº 12.803/2013. A taxa de ocupação do QLP indica o percentual ocupado dos cargos previstos na referida Lei.

FÓRMULA:
$$\frac{\text{Número de servidores ativos}}{\text{Número ideal de servidores ativos}} \times 100$$

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%); Cargos ocupados

PERIODICIDADE: Anual

CAPILARIDADE: Por cargo

RESPONSÁVEL PELO DADO: Departamento de Gestão de Pessoas - DGP

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Comitê Interno de Governança - CIG

TAXAS						
CARGOS	VAGAS (LEI)	2017	2018	2019	2020	2021
Delegado	600	400 (66,67%)	446 (74,33%)	446 (74,33%)	438 (73%)	428 (71,3%)
Agente	5.649	2.813 (49,85%)	2.668 (47,23%)	2.400 (42,48%)	2.345(41,5%)	2.253 (39,9%)
Escrivão	1.000	414 (41,40%)	382 (38,20%)	362 (36,20%)	353 (35,3%)	340 (34%)
Custódia	800	463 (57,88%)	444 (55,50%)	402 (50,25%)	396 (49,5%)	381 (47,6%)
Papiloscopista	360	247 (68,61%)	255 (70,83%)	269 (74,72%)	269 (74,7%)	267 (74,1%)
Perito Criminal	400	179 (44,75%)	173 (43,25%)	238 (59,50%)	236 (59%)	233 (58,2%)
Perito Médico	160	95 (59,38%)	80 (50%)	88 (55%)	83 (51,9%)	82 (51,2%)
Efetivo Total	8.969	4.611 (51,41%)	4448 (49,59%)	4.205 (46,88%)	4.120 (45,94%)	3.984 (44,4%)

META: Demandar tempestivamente ao governo a realização de processos seletivos para aumento do efetivo policial, evitando o fechamento de unidades e paralisação de serviços.

CONSIDERAÇÕES

- Encontra-se em andamento processo seletivo para a contratação de escrivães e agentes de polícia, bem como foram autorizados novos concursos, conforme apresentado no [Relatório Integrado de Gestão 2021](#), eixo desafios.

Objetivo Estratégico:

07 – Fortalecer a Imagem

Institucional





O7-Ind1

NÚMERO DE ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Apresenta o total de atendimentos junto à Ouvidoria, oriundos dos seguintes canais de comunicação: e-mail institucional, sítio eletrônico da PCDF no link “Fale Conosco”, Sistema Eletrônico de Demandas (Ouv-DF da Ouvidoria-Geral do DF), Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC da Controladoria do DF), telefones 197 e o atendimento presencial junto à ouvidoria da PCDF.

FÓRMULA: Número de atendimentos registrados

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado mensalmente pelos responsáveis pela sua evolução)

CAPILARIDADE: Elogios, Total de reclamações (incluindo agendamento de identidade), Reclamações sobre o agendamento de Carteira de Identidade e Total de atendimentos.

RESPONSÁVEL PELO DADO: Ouvidoria da PCDF/CGP

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Coordenação da Ouvidoria da PCDF/CGP

NÚMEROS			
TIPO DE ATENDIMENTO	2019	2020	2021
Elogios	264	162	224
Total de Reclamações (incluindo agendamento de identidade)	631	1.455	1.795
Reclamações sobre agendamento de Carteira de Identidade	339	1.149	1.429
Total de atendimentos	8.224	15.254	15.020
META: Reduzir o número de reclamações, trabalhando as causas e atendendo de forma oportuna as demandas de caráter coletivo.			

CONSIDERAÇÕES

- Embora os resultados deste indicador sejam apresentados com periodicidade anual, seu monitoramento junto ao CIG é trimestral, auxiliando na correção tempestiva de possíveis pontos negativos, bem como mensalmente pela Corregedoria de Polícia.

Objetivo Estratégico:
**O8 – Exercer com
Excelência as Funções de
Polícia judiciária**





O8-Ind1

ÍNDICE DE PRODUTOS DE CRIME RECUPERADOS

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Mede a variação percentual do número de produtos recuperados “pela PCDF” em relação ao ano anterior. Inicialmente serão trabalhados objetos que possibilitem a correta contabilização, para posterior expansão.

Este indicador foi definido em atendimento ao Art. 12 da Lei nº 13.675/2018 que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

FÓRMULA:
$$\left[\left(\frac{\text{Número de itens recuperados no período}}{\text{Número de itens recuperados no exercício anterior}} \right) - 1 \right] \times 100$$

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%); Número de produtos;

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelos responsáveis pela sua evolução)

CAPILARIDADE: Veículo localizados e aparelhos celulares apreendidos

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Análise Técnica e Estatística – DATE/DGI/PCDF

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Departamento de Polícia Circunscricional – DPC e Departamento de Polícia Especializada – DPE.

VEÍCULOS LOCALIZADOS

ANO	VEÍCULOS LOCALIZADOS ¹⁻²	Varição em relação ao ano anterior (%)
2017	385	-
2018	316	-17,9%
2019	297	-6%
2020	219	-26,3%
2021	203	-7,3%

META:

Fonte: Sistema Polaris/DATE/DGI. Data da pesquisa: 24/03/2022.

¹ Veículos localizados (Furtados ou Roubados).

² Quantidade de Veículos Apreendidos SOMENTE PELA PCDF.

CELULARES APREENDIDOS

ANO	CELULARES APREENDIDOS ²⁻³	Varição em relação ao ano anterior (%)
2017	509	-
2018	518	1,8%
2019	929	79,3%
2020	888	-4,4%
2021	1085	22,2% ⁴

META:

FONTE: PCDF/DGI/DATE/SE/Polaris. Data da pesquisa: 24/03/2022.

² Quantidade de Celulares Apreendidos SOMENTE PELA PCDF.

³ Naturezas pesquisadas (Roubo a Posto de Combustível, Roubo a Transeunte, Roubo em coletivo, Roubo C/ Restrição de Liberdade, Roubo de Carga, Roubo de Veículo, Roubo em Comércio, Roubo em Residência, Latrocínio (Tentado e Consumado), Roubos Diversos, Furto a Transeunte, Furto de Veículo, Furto em Comércio, Furto em Residência, Furto em Interior de Veículo, Furtos Diversos, Receptação e Furto de Celular).

⁴ Incremento obtido devido a publicação da Ordem de Serviço nº 99/2020 – DPC, conforme apresentado no Relatório Integrado de Gestão 2021.



O8-Ind2

NÚMERO DE MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Apresenta o número total de mandados de prisão cumpridos pela PCDF. Não está sendo calculada a taxa do cumprimento de mandados, em razão de a data de expedição do mandado referir-se exclusivamente a um ano e a data de cumprimento poder referir-se a anos anteriores. Neste sentido, serão contabilizados os cumpridos no ano de referência, apenas pela PCDF, independentemente do ano em que foram expedidos (pela data da baixa);

FÓRMULA: Número total de mandados de prisão cumpridos

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelo responsável pela sua evolução)

CAPILARIDADE: Condenatórios, temporários, preventivos e outros.

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Análise Técnica e Estatística – DATE/DGI/PCDF

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Departamento de Atividades Especiais – DEPATE/PCDF

NÚMEROS	2020	2021
Número de mandados condenatórios cumpridos	1.745	2.139
Número de mandados temporários cumpridos	334	359
Número de mandados preventivos cumpridos	4.812	4.832
Outros mandados cumpridos	543	73
TOTAL DE MANDADOS CUMPRIDOS	7.133	7.403
META: Incrementar em 1% o número de mandados cumpridos ao ano, utilizando como linha de base o ano de 2020.		

CONSIDERAÇÕES

- O Art. 12 da Lei nº 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública, estabelece que deve ser aferido anualmente a quantidade de cumprimento de mandados de prisão de condenados a crimes com penas de reclusão. Entretanto, a PCDF cumpre vários outros tipos de mandados de prisão, motivo pelo qual, em 2020, esse indicador passou a apresentar também os demais tipos de mandados de prisão cumpridos pela PCDF. Assim, não foram apresentados nesse caderno os valores referentes aos anos anteriores, pois a comparabilidade estaria prejudicada.

Objetivo Estratégico:

09 - Assegurar

Assertividade

Orçamentária e Financeira





O9-Ind1

ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - iGovOrçament

TIPO: Indicador de esforço

DESCRIÇÃO: Esta é uma das nove variáveis de esforço para a composição do indicador O1-Ind1 – Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (iGG). Representa a capacidade de liderança, planejamento e gestão estratégica do orçamento exercido no órgão, com base no questionário de auto avaliação aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde são abordadas práticas de governança e de gestão previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas.

Embora não possa ser percebido como uma medida “precisa” da governança e gestão orçamentária da organização, haja vista que o questionário, apesar de abrangente, não é capaz de contemplar todas as variáveis que influenciam nessa avaliação, o monitoramento deste indicador visa induzir a melhoria na gestão deste eixo na PCDF, bem como é parte integrante do processo de prestação de contas anual.

FÓRMULA: Análise dos componentes do tema **Governança e Gestão Orçamentárias**, da pesquisa aplicada pelo TCU que abarca o equilíbrio das dimensões:

- Índice de governança orçamentária
- Índice de gestão orçamentária

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Planejamento Estratégico (DIPLANE/GABDG/PCDF), a partir da publicação do iGG, pelo Tribunal de Contas da União (TCU)

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Departamento de Administrativa Geral – DAG/PCDF

iGovOrçament				
2017	2018	2019	2020	2021
-	-	Pesquisa não aplicada	Pesquisa não aplicada	60,10%
META: incrementar o iGovOrçament em pelo menos 2% ao ano.				

Fonte: Tribunal de Contas da União – TCU

CONSIDERAÇÕES

- A melhoria deste resultado passa pela implementação dos itens da pesquisa iGG, Tema **Governança e Gestão Orçamentárias**.



O9-Ind2

ÍNDICE DE CAPACIDADE EM GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - iGestOrçament

TIPO: Indicador de esforço

DESCRIÇÃO: Esta é uma das nove variáveis de esforço para a composição do indicador O1-Ind1 – Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (iGG). Representa a capacidade de gerir o processo orçamentário organizacional, com base no questionário de auto avaliação aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde são abordadas práticas de governança e de gestão previstas em leis, regulamentos, normas técnicas e modelos internacionais de boas práticas.

Embora não possa ser percebido como uma medida “precisa” da capacidade em gestão orçamentária da organização, haja vista que o questionário, apesar de abrangente, não é capaz de contemplar todas as variáveis que influenciam nessa avaliação, o monitoramento deste indicador visa induzir a melhoria na gestão deste eixo na PCDF, bem como é parte integrante do processo de prestação de contas anual.

FÓRMULA: Análise dos componentes do tema **Governança e Gestão Orçamentárias**, da pesquisa aplicada pelo TCU que abarca o equilíbrio das dimensões:

- Capacidade em estabelecer o processo de orçamentação
- Capacidade de contemplar as prioridades no orçamento

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Planejamento Estratégico (DIPLANE/GABDG/PCDF), a partir da publicação do iGG, pelo Tribunal de Contas da União (TCU)

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Departamento de Administrativa Geral – DAG

iGestOrçament				
2017	2018	2019	2020	2021
-	-	Pesquisa não aplicada	Pesquisa não aplicada	69,40%

META: incrementar o iGestOrçament em pelo menos 2% ao ano.

Fonte: Tribunal de Contas da União – TCU

CONSIDERAÇÕES

- A melhoria deste resultado passa pela implementação dos itens da pesquisa iGG, Tema **Governança e Gestão Orçamentárias**.



O9-Ind3

ÍNDICE DE ASSERTIVIDADE
ORÇAMENTÁRIA

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Mede o volume dos recursos efetivamente liquidados pela PCDF no respectivo exercício financeiro, considerando a dotação atualizada, permitindo avaliar a capacidade de planejar e executar, conforme previsto, o uso de recursos. Esse indicador passou a considerar o valor liquidado da despesa, em respeito à determinação contida no Acórdão nº 2.938/2018-TCU.

Não são considerados os valores relativos à despesa de pessoal, devido ao seu caráter obrigatório.

FÓRMULA: $\frac{\text{Valor liquidado}}{\text{Dotação atual}} \times 100$

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelos responsáveis pela sua evolução)

CAPILARIDADE: Por origem do recurso (Fundo Constitucional - FCDF e Tesouro do Distrito Federal)

RESPONSÁVEL PELO DADO: Departamento de Administrativa Geral – DAG

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Departamento de Administrativa Geral – DAG

ASSERTIVIDADE - FUNDO CONSTITUCIONAL

ANO	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	Assertividade
2018		R\$2.184.188.046	R\$2.184.188.046	-	-	-
2019		R\$2.132.935.109	R\$2.132.935.109	-	-	-
2020		R\$2.245.571.372	R\$2.245.571.372	R\$2.218.861.429		98,8%
2021 ¹	R\$175.382.752	R\$189.542.962	R\$189.542.962	R\$145.357.321	R\$145.224.544	76,69%

META: Liquidar integralmente o orçamento disponível à PCDF em consonância com as prioridades estratégicas definidas.

Fonte: SIOP

¹ A partir de 2021 foram excluídas do cálculo de assertividade as despesas relativas a pessoal, como Ressarcimentos, Indenizações, Restituições de Pessoal e Manutenção do Serviço Gratificado da PCDF, por se tratarem de despesas de caráter obrigatório. Ademais, passou-se a considerar o valor liquidado em relação à dotação atual.

ASSERTIVIDADE - TESOURO DO DISTRITO FEDERAL

ANO	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	Assertividade
2018	R\$ 12.948.193,00	R\$ 7.868.928,14	R\$ 5.079.264,86	R\$ 4.486.056,43	34,65%
2019	R\$ 82.126.103,81	R\$ 24.467.701,66	R\$ 57.658.402,15	R\$ 4.315.115,47	5,25%
2020	R\$ 67.692.868,80	R\$ 55.449.465,66	R\$ 12.243.403,14	R\$ 38.429.815,66	56,77%
2021	R\$ 53.305.552,00	R\$ 15.971.328,74	R\$ 37.334.223,26	R\$ 15.971.017,30	29,96%

META: Liquidar integralmente o orçamento disponível à PCDF em consonância com as prioridades estratégicas definidas.

Fonte: Quadro Detalhamento Despesa, disponível em: <https://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/despesas>

Obs: Foram excluídos os valores referentes a pagamentos de pessoal, como Ressarcimentos, Indenizações, Restituições de Pessoal e Manutenção do Serviço Gratificado da PCDF.



O9-Ind4 ÍNDICE DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Representa a capacidade de a PCDF executar os convênios firmados com a União Federal. Veja-se que em um mesmo convênio podem existir metas mais ou menos complexas, motivo pelo qual, devem ser consideradas as execuções parciais dessas metas. Por este motivo, são considerados para este cálculo o número de metas do convênio e o número de etapas que compõem cada uma das metas.

FÓRMULA:
$$\sum_{i=1}^n \left[\left(\frac{\text{Número de etapas atingidas na meta (n)}}{\text{número de etapas da meta (n)}} \right) \right] \times 100$$

Em que: n=número total de metas

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelos responsáveis pela sua evolução)

CAPILARIDADE: Por convênio

RESPONSÁVEL PELO DADO: Departamento de Administrativa Geral – DAG/PCDF

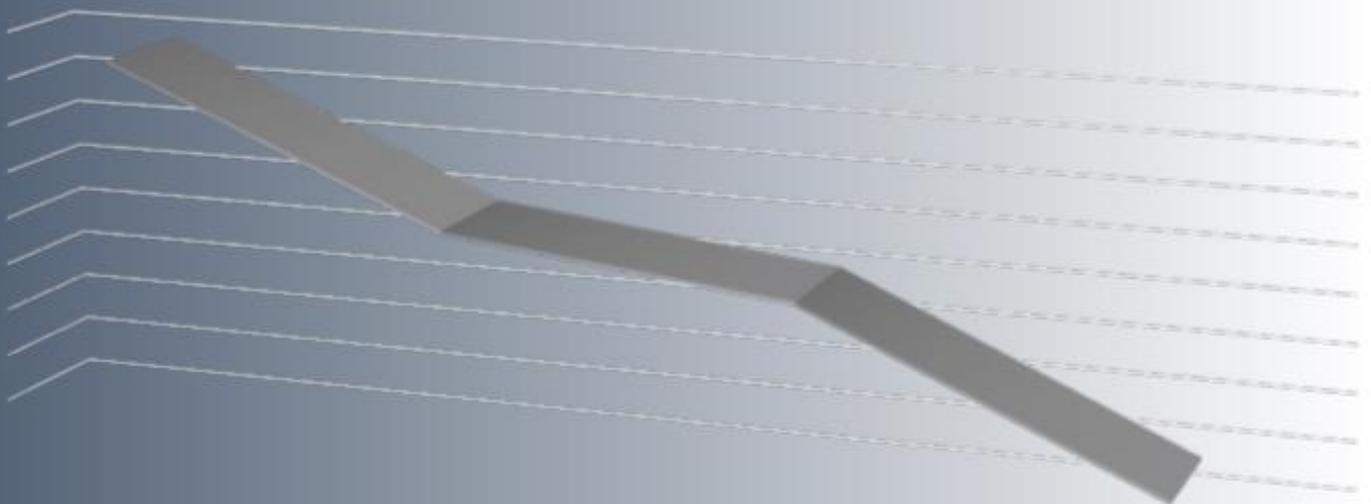
RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Departamento de Administrativa Geral – DAG/PCDF

NÚMERO DO CONVÊNIO	2020	2021
880.280/2018	-	-
882.009/2018	-	94,44%
891.220/2019	-	100%
918.019/2021	-	-
918.009/2021	-	-
921.444/2021	-	-

CONSIDERAÇÕES

- Mais informações sobre os convênios vigentes disponíveis no sítio eletrônico da PCDF: <https://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/convênios>
- Esse indicador começou a ser monitorado em 2021, porém o setor responsável alegou falta de dados para alguns convênios, os quais estão em andamento, entretanto sem definição de etapas, o que inviabilizou a aferição de seu desempenho.

Objetivo Estratégico:
**O10 - Fomentar a
Redução da Criminalidade**





O10-Ind1

NÚMERO DE VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS - CVLI

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Apresenta o número de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI: homicídio, feminicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte. No Distrito Federal, todos os locais de crime onde a vítima se encontra em óbito com sinais de violência é registrado boletim de ocorrência com a natureza homicídio e posteriormente a natureza é alterada, caso necessário. Nos casos em que não há sinais de violência, é registrada, preliminarmente, ocorrência com a natureza “Morte natural aparente”.

Este indicador está alinhado ao [Planejamento Estratégico do Distrito Federal 2019-2060](#), aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, objetivo 16 – Indicador 16.1.1 e ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, instituído pelo Decreto Federal nº 10.822/2021.

FÓRMULA: Número de vítimas

UNIDADE DE MEDIDA: Número de vítimas. Também será apresentada em percentuais a taxa desses crimes por 100 mil habitantes, calculado por meio da fórmula

$$\frac{\text{Número de vítimas}}{\text{População do DF}^1} \times 100.000$$

¹ População do DF estimada pelo IBGE. Fonte: <https://www.ibge.gov.br/>
2018 = 2.974.703; 2019 = 3.015.000; 2020 = 3.055.149; 2021=3.094.325

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelos responsáveis pela sua redução)

CAPILARIDADE: Por natureza (homicídio, feminicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte)

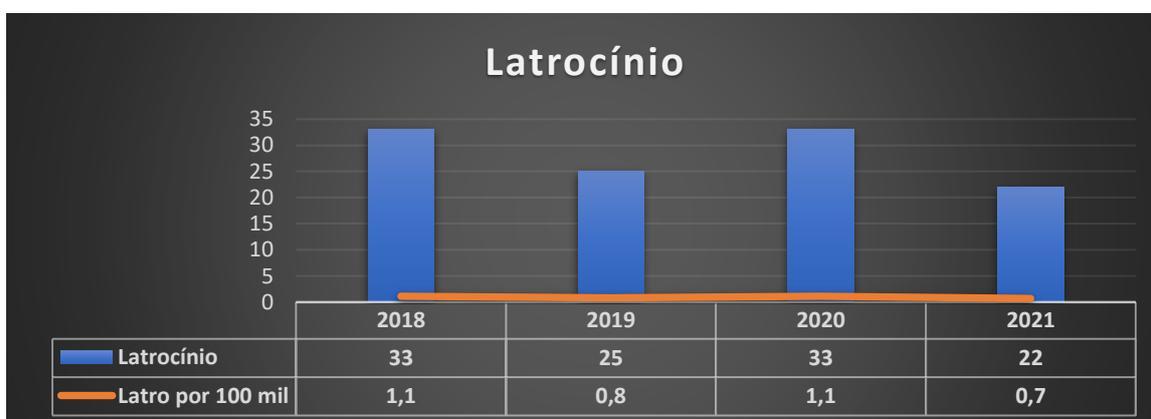
RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Análise Técnica e Estatística - DATE/DGI/PCDF

RESPONSÁVEL PELA REDUÇÃO: Departamento de Polícia Circunscricional - DPC

META: Elevar a resolução de crimes, impactando positivamente na redução de 8% o número de CVLI, conforme estabelecido no Planejamento Estratégico do DF 2019-2060.

CONSIDERAÇÕES

- Embora os resultados deste indicador sejam apresentados com periodicidade anual, seu monitoramento junto ao CIG é trimestral, auxiliando na correção tempestiva de possíveis pontos negativos.
- Alguns valores podem apresentar divergência com o relatório anterior em razão da conclusão das investigações e possíveis alterações nas naturezas criminais.



Fonte: Sistema Polaris/DATE/DGI. Dados referentes ao ano de 2021 obtidos em pesquisa feita em 03/01/2022.



Voltar ao sumário



O10-Ind2

NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE CRIMES DE GÊNERO

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Apresenta o número de vítimas de feminicídio, estupro (exceto de vulnerável) e de crimes no âmbito da Lei Maria da Penha que registraram boletim de ocorrência.

Este indicador foi definido no [Planejamento Estratégico do Distrito Federal 2019-2060](#).

O monitoramento dos feminicídios é um indicador do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, instituído pelo Decreto Federal nº 10.822/2021.

FÓRMULA: Número de vítimas

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelos responsáveis pela sua redução)

CAPILARIDADE: Por natureza (feminicídio, estupro e crimes no âmbito da Lei Maria da Penha).

RESPONSÁVEL PELO DADO: Divisão de Análise Técnica e Estatística - DATE/DGI/PCDF

RESPONSÁVEL PELA REDUÇÃO: Departamento de Polícia Circunscricional – DPC e Departamento de Polícia Especializada - DPE

NÚMERO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Natureza	Feminicídio				Estupro (exceto vulnerável)				Maria da Penha			
	Ano	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021*	2018	2019	2020
Nº de vítimas	27	32	17	25	313	298	269	214	17.061	18.811	18.393	16.980

META: Elevar a resolução de crimes e promover ações de prevenção e apoio às vítimas, impactando positivamente na redução de 10% no número de crimes de violência contra a mulher, conforme estabelecido no Planejamento Estratégico do DF 2019-2060.

Fonte: Sistema Polaris/DATE/DGI. Data da Pesquisa: 30/03/2022.

* A partir de 2021 passou-se a identificar com maior fidedignidade, nas ocorrências com mais de uma natureza criminal, o envolvimento entre cada vítima e a respectiva natureza criminal da ocorrência.

CONSIDERAÇÕES

- Embora os resultados deste indicador sejam apresentados com periodicidade anual, seu monitoramento junto ao CIG é trimestral, viabilizando a intervenção tempestiva quando necessário.
- Alguns valores podem apresentar divergência com o relatório anterior em razão da conclusão das investigações e possíveis alterações nas naturezas criminais.
- A partir de 2021 o estupro considerado neste indicador exclui o estupro de vulnerável, uma vez que o indicador “02- elucidar infrações penais com efetividade” já inclui o tipo penal contra vulneráveis. Essa alteração possibilita melhor visibilidade acerca do crime de estupro que ocorre, na maioria das vezes, fora do ambiente doméstico e com autoria desconhecida. A queda que se observa nos números deu-se por conta dessa exclusão do crime de estupro de vulnerável.
- Até 2020 esse indicador era denominado “número de crimes contra a mulher”, sendo que em 2021 foi renomeado para “número de mulheres vítimas de crimes de gênero”, mostrando-se mais adequado em virtude da natureza dos crimes que compõem a capilaridade do indicador.
- Este indicador é baseado nas ocorrências registradas, de modo que uma mesma mulher pode figurar como vítima em mais de uma ocorrência.



O10-Ind3

NÚMERO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Apresenta o número de ocorrências policiais registradas para os crimes patrimoniais com emprego de violência com maior repercussão. Este indicador foi definido no [Planejamento Estratégico do Distrito Federal 2019-2060](#) e algumas naturezas indicadas na carteira de indicadores do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, instituído pelo Decreto Federal nº 10.822/2021. Serão monitorados os crimes de roubo a transeunte, roubo em coletivo, roubo de veículo, roubo em comércio¹ e roubo em residência.

¹São contabilizados como roubo em comércio: roubo a posto de combustível, roubo a casa lotérica e roubo em comércio propriamente dito.

FÓRMULA: Número de ocorrências**UNIDADE DE MEDIDA:** Unidades**PERIODICIDADE:** Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelos responsáveis pela sua redução)**CAPILARIDADE:** Por natureza (roubo a transeunte, roubo em coletivo, roubo de veículo, roubo em comércio, roubo em residência)**RESPONSÁVEL PELO DADO:** Divisão de Análise Técnica e Estatística - DATE/DGI/PCDF**RESPONSÁVEL PELA REDUÇÃO:** Departamento de Polícia Circunscricional – DPC e Departamento de Polícia Especializada - DPE

NATUREZA	2017	2018	2019	2020	2021
Roubo a transeunte	36.761	33.029	29.281	19.683 (-32%)	16.781 (-15%)
Roubo em coletivo	2.648	1.567	1.506	884 (-41%)	609 (-31%)
Roubo de veículo	4.851	3.993	3.429	2.217 (-35%)	2.034 (-8%)
Roubo em comércio	1.806	1.534	1.200	808 (-32%)	796 (-1%)
Roubo em residência	862	597	494	370 (-25%)	346 (-6%)

META: Elevar a resolução de crimes, impactando positivamente na redução de 16% o número de CCP, conforme estabelecido no Planejamento Estratégico do DF 2019-2060.

Fonte: Sistema Polaris/DATE/DGI.

CONSIDERAÇÕES

- Embora os resultados deste indicador sejam apresentados com periodicidade anual, seu monitoramento junto ao CIG é trimestral, auxiliando na correção tempestiva de possíveis pontos negativos.
- Alguns valores podem apresentar divergência com o relatório anterior em razão da conclusão das investigações e possíveis alterações nas naturezas criminais.
- A partir de 2020 foram apresentados os percentuais em relação ao ano anterior.



O10-Ind4

TAXA DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE REPRESSÃO QUALIFICADA AOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Foi estabelecida no âmbito da PCDF por meio da Portaria nº 62/2020, a Política de Repressão Qualificada aos Crimes Contra o Patrimônio. Esse indicador apresenta o percentual das ações definidas nesta política que foram implementadas. Também foi criado no âmbito da PCDF, o Comitê Permanente de Análise e Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio, o qual tem por uma de suas competências, assegurar o cumprimento da Política (Portaria nº 61/2020).

FÓRMULA: $\frac{\text{Número de ações implementadas}}{\text{Total de ações definidas na Política}} \times 100$

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelo responsável pela sua evolução)

RESPONSÁVEL PELO DADO: Comitê Permanente de Análise e Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Comitê Permanente de Análise e Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio

TAXAS		
	2020	2021
Percentual executado	Plano de ação em elaboração	-
Quantidade de ações executadas		-

META: Executar integralmente as ações previstas e priorizadas no plano de ação, com um incremento de 20% a cada ano.

Status: Inativo.
Aguardando implementação por parte do responsável



O10-Ind5

TAXA DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E LAVAGEM DE DINHEIRO

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Foi estabelecida no âmbito da PCDF por meio da Portaria nº 88/2020, a Política de Recuperação de Ativos e Lavagem de Dinheiro. Esse indicador apresenta o percentual das ações definidas nesta política que foram implementadas. Também foi criado no âmbito da PCDF, o Comitê Permanente de Análise e Repressão à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, o qual tem por uma de suas competências, assegurar o cumprimento da Política (Portaria nº 87/2020).

FÓRMULA:
$$\frac{\text{Número de ações implementadas}}{\text{Total de ações definidas pela Política}} \times 100$$

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelo responsável pela sua evolução)

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Comitê Permanente de Análise e Repressão à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Comitê Permanente de Análise e Repressão à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos

TAXAS		
	2020	2021
Percentual executado	Plano de ação em elaboração	-
Quantidade de ações executadas		-
META: Executar integralmente as ações previstas e priorizadas no plano de ação, com um incremento de 20% a cada ano.		

Status: Inativo.
Aguardando implementação por parte do responsável



O10-Ind6

ATIVOS DE ORIGEM ILÍCITA APREENDIDOS

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Apresenta o fluxo financeiro oriundo de prática criminosa que foi apreendido pela PCDF, como uma estratégia para fomentar a redução da criminalidade. As Portarias nº 87 e 88/2020 – PCDF instituíram o comitê e a política de Repressão à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos, fomentando esta prática.

Este indicador está alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, objetivo 16 – Meta 16.4.

FÓRMULA: Valor total dos itens de origem ilícita que foram apreendidos

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade monetária (R\$)

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelo responsável pela sua evolução)

CAPILARIDADE: -

RESPONSÁVEL PELO DADO: Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado – DECOR/PCDF.

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Comitê Permanente de Análise e Repressão à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos.

VALORES			
2018	2019	2020	2021
R\$ 6.324.782,00	R\$ 12.812.656,00	R\$ 27.366.614,00	R\$ 28.187.184,00

META: Reduzir significativamente o fluxo financeiro, reforçar a recuperação e a devolução de recursos obtidos ilicitamente e combater todas as formas de crime organizado (*texto ODS adaptado*).

CONSIDERAÇÕES

- Anteriormente denominado “Recuperação de ativos de origem ilícita”, este indicador foi renomeado em 2021.
- Até o momento este indicador foi implementado na DECOR, sendo necessário sua expansão para outras unidades relevantes, como CORD e CORPATRI.

Objetivo Estratégico:
**O11 - Maximizar a
Satisfação do
Cidadão**





O11-Ind1

TAXA DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Esta [Política](#) foi instituída no âmbito da PCDF por meio da Portaria institucional nº 86/2020, que além de estabelecer diretrizes para a melhoria dos atendimentos e serviços prestados pelo órgão, também instituiu o Comitê Permanente de Acompanhamento da Política de Atendimento ao Cidadão (CPAC). Neste sentido, este resultado representa o percentual das ações definidas no plano de ação da Política de Atendimento ao Cidadão que foram implementadas.

Ademais, o modelo publicado pela PCDF serviu de referência para que o Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil (CONCPC) instituisse a política nacionalmente por meio da [Resolução 02/2021](#).

FÓRMULA:
$$\frac{\text{Número de ações implementadas}}{\text{Total de ações definidas na Política}} \times 100$$

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelo responsável pela sua evolução)

RESPONSÁVEL PELO DADO: Comitê Permanente de Acompanhamento da Política de Atendimento ao Cidadão

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Comitê Permanente de Acompanhamento da Política de Atendimento ao Cidadão

TAXAS		
	2020	2021
Percentual executado	Plano de ação em elaboração	26,66%
Quantidade de ações executadas		16
META: Executar integralmente as ações previstas e priorizadas no plano de ação, com um incremento de 20% a cada ano.		

CONSIDERAÇÕES

- O plano de ação para instituição da política conta com 60 ações. Além das 16 ações concluídas, 11 ainda estão em andamento.
- Entregas destaques de 2021:
 - Definição do plano de ação;
 - Inclusão da disciplina atendimento ao cidadão em todos os cursos de formação e progressão;
 - Capacitação dos servidores lotados nas delegacias especializadas voltadas ao público vulnerável.



O11-Ind2

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

TIPO: Indicador de Resultado

DESCRIÇÃO: Apresenta a média de satisfação do cidadão com os serviços e atendimentos prestados pela PCDF, por meio de pesquisa pós-atendimento.

Em 2020 foi publicada a Política de Atendimento ao Cidadão (Portaria nº 86 de 30/09/2020). No ano seguinte, por meio da Resolução nº 01/2021, o Comitê Permanente de Acompanhamento da Política de Atendimento ao Cidadão resolve que a Pesquisa de Satisfação do Usuário dos serviços da PCDF é parte integrante do Sistema de Gestão e Avaliação do Atendimento.

A realização desta pesquisa também está amparada a Resolução nº 02/2021 do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil (CONCPC) que estabelece a instituição desta pesquisa nacionalmente, bem como está alinhada a Questão 3133b do Índice Integrado de Governança e Gestão - iGG, onde o TCU recomenda a realização desta pesquisa como melhor prática, no eixo controle.

FÓRMULA: Média das notas

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual (%)

PERIODICIDADE: Anual (embora a apresentação seja anual, esse indicador é monitorado trimestralmente pelo responsável pela sua evolução)

CAPILARIDADE: Por unidade

RESPONSÁVEL PELO DADO: Departamento de Inteligência Tecnologia e Gestão da Informação – DGI

RESPONSÁVEL PELA EVOLUÇÃO: Comitê Permanente de Acompanhamento da Política de Atendimento ao Cidadão (CPAC)

ÍNDICES			
2018	2019	2020	2021
Pesquisa inexistente	Pesquisa inexistente	Pesquisa inexistente	*
META: Implementar a pesquisa de satisfação até 2023 em todas as unidades de atendimento ao público			

CONSIDERAÇÕES

* Desde dezembro/2021, o cidadão contribui para a melhoria da qualidade do atendimento, com a instituição da pesquisa de satisfação em relação ao atendimento recebido pelo comunicante no momento do registro da ocorrência policial. Os resultados serão apresentados a partir de 2022.